

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia doze de Junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o senhor secretário da Junta de Freguesia Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Registaram-se as ausências da senhora Presidente Inês Branco de Almeida Correia, por se encontrar numa reunião inadiável na Anafre e da senhora tesoureira Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, por motivos pessoais.

Pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião de 28/05/2018	
	PROPOSTAS/INFORMAÇÕES	
2	Proposta de concessão de subsídios às entidades e organismos que na Freguesia de Benavente prosseguem fins de interesse público	<i>Informação/Proposta nº 60 - Presidente da Junta de Freguesia</i>
3	Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários - Contratação de trabalhadores	<i>Informação/Proposta nº 61 - Presidente da Junta de Freguesia</i>
	PUBLICIDADE	

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para licenciamento de publicidade na loja Pingo Doce – Distribuição alimentar,S.A sito em Benavente	<i>Informação nº 62 – Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção de Fregueses	
8	Intervenção dos membros do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião a senhora Anabela Gomes Lopes, vogal da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, datada de 28/05/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

PROPOSTA/INFORMAÇÕES

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ENTIDADES E ORGANISMOS QUE NA FREGUESIA DE BENAVENTE PROSSEGUEM FINS DE INTERESSE PÚBLICO/2018 – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 60 DE 06/06/2018

Considerando que:

- A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes na Autarquia, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção de bem estar e da qualidade de vida da população;
- A concessão de subsídios constitui papel preponderante na sobrevivência quotidiana de muitas dessas entidades.
- Compete à Junta de Freguesia nos termos das alíneas j) e i) do nº 6 do artº 34º do Dec. Lei nº 169/99, de 18/09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a Freguesia, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da Freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

Proponho:

Que se proceda à concessão no decorrer do ano de 2018 às entidades e organismos que na Freguesia que prosseguem fins de interesse público, dos valores dos subsídios a seguir discriminados, e da seguinte forma:

- 1 – Em Junho na totalidade até ao máximo de 250,00 €
- 2 – 50 % em Junho e em Julho no montante máximo de 700,00 €, em cada tranche
- 3 – O remanescente em Outubro

Excepções:

Comissão da Sardinha Assada e Comissão de Festas Nª Srª da Paz, Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha (Festas de S. João) e Liga de Melhoramentos de Foros da Charneca (Festas de Nª Srª do Carmo) em virtude dos subsídios atribuídos servirem para apoiar a realização das respetivas actividades/festas cujas datas estão previamente definidas

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES	Ano 2018
Proteção Civil – Bombeiros	
Bombeiros V. Benavente	3.000,00 €
Bombeiros V. Benavente – (quotas)	120,00 €
Sub Total	3.120,00 €
Solidariedade Social	
Centro Rec Infantil Benavente	900,00 €
Associação de Soc. Mútuos de Benavente	150,00 €
Creche e Jardim Inf Atl de Benavente	900,00 €
Santa Casa da Misericórdia Benavente	120,00 €
Sub Total	2.070,00€
Apoio ao movimento Associativo	
Associação Desportiva e Cultural de Benavente	1.600,00 €
Com. Festas H. N.ª Sr.ª da Paz	750,00 €
Com. de Melhor. União Progresso C. Velha	430,00 €
Com. de Melhor. U. Progresso C. Velha - F S.Joao	380,00 €
Clube União Artístico Benaventense	1.600,00 €
Escoteiros de Portugal – Grupo 66	400,00 €
Escola de Dança Desportiva dos BVB	400,00 €
Sardinha Assada – Festa da Amizade 2017	700,00 €
Grupo Columbófilo de Benavente	250,00 €
Grupo Desportivo de Benavente	1.200,00 €
Juventude Desportiva Almansor	350,00 €
Liga de Melhoramentos Foros da Charneca	300,00 €
Liga de Melhoramentos Foros da Charneca – N.ª Sr.ª do Carmo	380,00 €
Núcleo Filatélico e Numismático de Benavente	100,00 €
Rancho Típico Saia Rodada	500,00 €
AJB	150,00 €
Sociedade Filarmónica Benaventense	600,00 €
Escola tradicional de artes marciais e curativas	400,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente	200,00 €
Sub-Total	10.290,00€
Educação	
Agrupamento Escolas de Benavente	4.900,00 €
Sub-Total	4.900,00 €
TOTAL	20.380,00 €

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À Consideração superior

Benavente, 06 de Junho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Senhor secretário fez a explicação do ponto, de acordo com as notas deixadas pela senhora presidente. Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: A proposta de atribuição de subsídios às coletividades e associações foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 61 DE 08/06/2018

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - PREVP, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (código: OE201801/0488, 1 vaga);
- A publicação da Homologação da Lista Unitária Final em Diário da República, Aviso n.º 7214/2018, em Diário da República, 2.ª série, N.º 102, de 28 de maio, cumprindo-se o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

- Que o candidato Nuno Miguel Peralta Ferreira dos Santos aceitou o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu a 30 de Maio de 2018;
- Que foram verificados os requisitos relativos ao trabalhador, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Celebrar contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Nuno Miguel Peralta Ferreira dos Santos , com início a 18 de junho de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 3 anos e 2 meses, os quais serão contabilizados para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional - 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

Benavente, 08 de Junho de 2018.

A Presidente da Junta de Freguesia

Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor secretário explicitou o ponto a todos os elementos do executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora presidente bem como celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de empregador público por tempo indeterminado com Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santo, com início a 18/06/2018.

PUBLICIDADE

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE NA LOJA PINGODOCE-DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR SA, SITO EM BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº62 DE 08/06/2018

Requerimento nº 1844/2018

Requerente: PingoDoce- Distribuição Alimentar SA

Localização: Rua Actor António Silva nº7

Assunto: Pedido de autorização para publicidade em Edifício/Loja Benavente em Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e visitado o local, cumpre informar:

1. A publicidade em questão divide-se em 1 anúncio monoface com iluminação interior, 2 anúncios monoface com iluminação interior, 2 anúncios biface num total de 22.90m² e um cartaz em tela com 24m².
2. Os anúncios luminosos cumprem os artigos 25º nº1 e 2 alínea a) e b) do RMP
3. O cartaz em questão cumpre o artigo 24º do RMP.
4. Cumprindo ambos o artigo 27º do RMP.

Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida.

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior,

A Assistente Técnica
-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor secretário explicou todo o processo. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: A autorização para o referido licenciamento de publicidade foi aprovada por unanimidade.

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia - 08/06/2018

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e sete centimos

Conta n.º 01565909130 – quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e um centimos

Conta n.º 340037390005 – trinta mil cento e quarenta euros e noventa e quatro centimos

Conta n.º 0000095044384 – quinze euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Num total de quarenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e setenta e dois centimos, sendo quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e um centimos de operações de Tesouraria e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um euros e um cêntimo de operações orçamentais.

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos

CGD: nove mil cento e vinte e seis euros e sete centimos

CGD OT: quatro mil e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos

NOVO BANCO_ 05: trinta mil cento e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: quarenta e tres mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e nove centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e tres mil trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e tres centimos

Sendo que trinta e nove mil duzentos euros e sessenta centimos são de operações orçamentais e quatro mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e tres centimos são de operações não orçamentais.

ACTA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Anabela Gomes Lopes, Vogal da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
